



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de julho de 2013

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.200, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Manoel Pereira Leite e outros, localizado no Caminho de Servidão Principal (atual Rua Luiz Pereira Leite), no Bairro Água Branca, neste Município, destinado à abertura de via pública e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Manoel Pereira Leite e outros, localizado no Caminho de Servidão Principal (atual Rua Luiz Pereira Leite), Setor 04, Quadra 211, no Bairro Água Branca, neste Município, o qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

#### \*MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: Manoel Pereira Leite e outros  
Local: Caminho de Servidão Principal (Atual Rua Luiz Pereira Leite)  
Bairro: Água Branca Setor- 04 Quadra- 211  
Matrícula: 15.423 - 2º C.R.I. Áreas: Desapropriar 700,00 m²

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 700,00 m²  
Um imóvel situado no Bairro Água Branca, perímetro urbano, em Piracicaba, com a área superficial de 700,00 metros quadrados, e que assim se descreve: "Partindo do marco 28, segue em reta a extensão de cem metros (100,00 m), até o marco 29, confrontando com a gleba 8, do marco 29, deflete à esquerda e segue em reta a extensão de sete metros (7,00 m), até o marco 30, confrontando com o caminho de servidão principal (Atual Rua Luiz Pereira Leite), do marco 30, deflete à esquerda e segue em reta a extensão de cem metros (100,00 m), até o marco A", confrontando com a gleba 9, do marco A, deflete à esquerda na extensão de sete metros (7,00 m), até o marco 28, confrontando com a gleba 1, e encerrando assim o perímetro.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 7,00 (sete reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

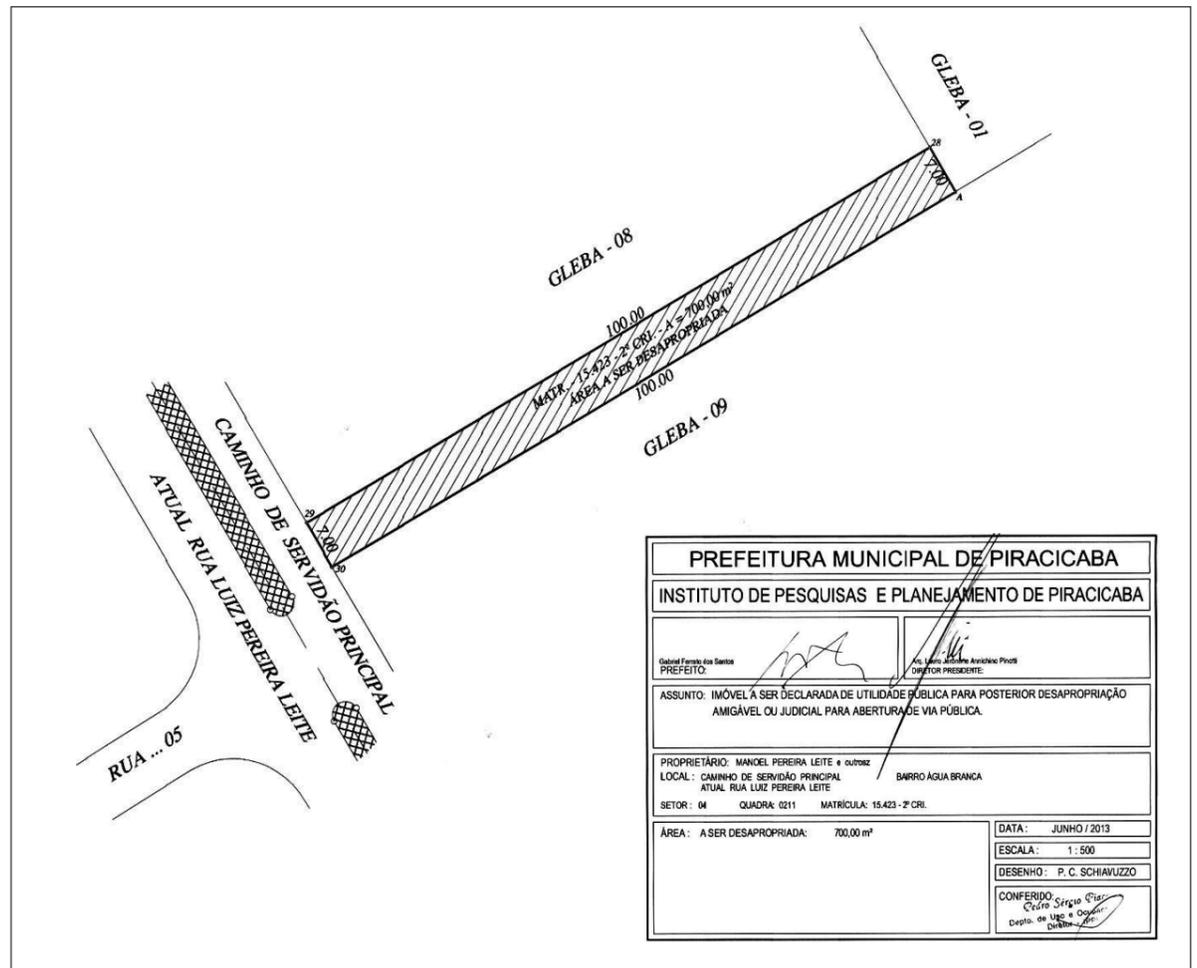
LAURO JERÔNIMO ANNICHIÑO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

JENIVAL DIAS SAMPAIO  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Gabriel Ferrato dos Santos PREFEITO	Antônio Carlos Colletti Jr. DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: MANOEL PEREIRA LEITE e outros LOCAL: CAMINHO DE SERVIDÃO PRINCIPAL ATUAL RUA LUIZ PEREIRA LEITE SETOR: 04 QUADRA: 0211 MATRÍCULA: 15.423 - 2º C.R.I.	
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 700,00 m²	DATA: JUNHO / 2013 ESCALA: 1 : 500 DESENHO: P. C. SCHIAVUZZO
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Depto. de UO e OCUPAÇÃO DE SOLO	



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Estado de São Paulo - Brasil  
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 035/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Manoel Pereira Leite e Outros  
LOCAL: Caminho de Servidão Principal (Atual Rua Luiz Pereira Leite)  
BAIRRO: Água Branca Setor-04 Quadra-211  
FINALIDADE: Desapropriação Matrícula nº 15.423 - 2º C.R.I.  
ÁREA: 700,00 m²

#### ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO	ÁREA DO PRÉDIO	TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	M²	
700,00		
VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
RS 0,01	RS	
<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS 7,00</b>

André Martins  
Membro

André Golinelli  
Membro

Piracicaba, 10 de julho de 2013  
Antonio Carlos Colletti Jr.  
Membro

Rosalina M. O. Castanheira  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2013.

Piracicaba, 14 de junho de 2013.

Redro Sérgio Piacentini  
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



20<sup>o</sup> Oficial de Registro de Imóveis Piracicaba - SP

Antonio Reynaldo Filho Oficial Rua Voluntários de Piracicaba, 440 CEP 13.400-290 - Centro Piracicaba / SP Fone/fax: (19) 3447-3500

2. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO a pedido verbal do (s) interessado (as) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 5423 DATA: 20 de agosto de 1979... IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel situado no Bairro do Rolador, perímetro urbano, em Piracicaba, com a área de 700,00 metros quadrados...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 5423... de Almeida, proprietários, domiciliados em Piracicaba, casados sob o regime da comunhão de bens...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 5423 DATA: 10 de maio de 1990... IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: R-05 - REGISTRO - R-05/15423 - Por formal de partilha de 09.03.90...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 5423 DATA: 10 de maio de 1990... casados sob o regime da comunhão de bens, em 25.05.1968, domiciliados em Piracicaba...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 5423 DATA: 10 de maio de 1990... IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: NCS 0,15 de plena propriedade, o 20) recebe a importância de NCS 0,01...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 5423 DATA: 08 de fevereiro de 1993... 2º tabelião local, livro 746, fls. 040/042, Lázaro Pereira Leite e sua mulher Bressila Baldassin Pereira...

DECRETO N.º 15.201, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Samir Ahmad Ismail Abder Rahman, localizada no Caminho de Servidão, no Bairro Água Branca, neste Município, destinada à abertura de via pública e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Samir Ahmad Ismail Abder Rahman, localizada no Caminho de Servidão, Setor 04, Quadra 211, Lote 523, no Bairro Água Branca, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: Samir Ahmad Ismail Abder Rahman Local: Caminho de Servidão Bairro: Água Branca Setor- 04 Quadra- 211 Lote- 523 Matrícula: 69.642 - 2º C.R.I. Áreas: Desapropriar 90,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 90,00 m² Um terreno com frente para um caminho de servidão, em Piracicaba, constituído por parte da gleba 8, situado no Bairro Água Branca, perímetro urbano, medindo trinta metros de frente com igual medida nos fundos, por três metros da frente aos fundos, de ambos os lados - 30,00 m x 3,00 m, com a área superficial de 90,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem do caminho olha para o imóvel com a gleba 1, do lado esquerdo com parte da gleba 8, e nos fundos com o imóvel da matrícula nº 69.642, localizado a 70,00 metros da Rua Luiz Pereira Leite."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 0,90 (noventa centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que o proprietário ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

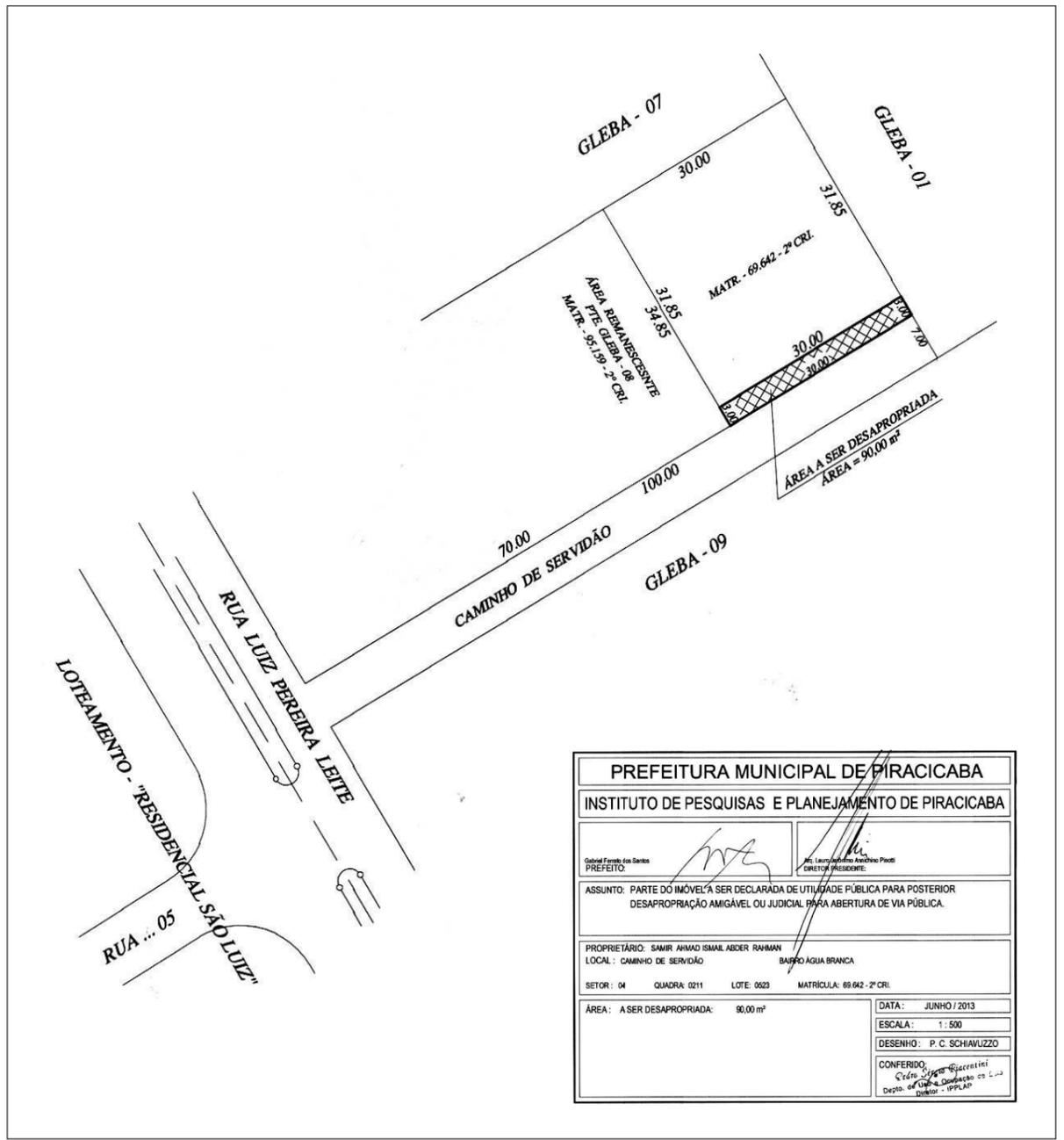
LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI Diretor Presidente do IPPLAP

JENIVAL DIAS SAMPAIO Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Form of the Prefeitura Municipal de Piracicaba, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba. It contains the title of the decree, the names of the officials involved, the location and details of the property, and the date of publication (June 2013).



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Parte da área a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.  
**Proprietário:** Samir Ahmad Ismail Abder Rahman  
**Local:** Caminho de Servidão  
**Bairro:** Água Branca Setor-04 Quadra-211 Lote-523  
 Matrícula: 69.642 - 2º C.R.I.  
**Áreas:** Desapropriar 90,00 m²

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 90,00 m²

Um terreno com frente para um caminho de servidão, em Piracicaba, constituído por parte da gleba 8, situado no Bairro Água Branca, perímetro urbano, medindo trinta metros de frente com igual medida nos fundos, por três metros da frente aos fundos, de ambos os lados – 30,00 m x 3,00 m, com a área superficial de 90,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem do caminho olha para o imóvel com a gleba 1, do lado esquerdo com parte da gleba 8, e nos fundos com o imóvel da matrícula nº 69.642, localizado a 70,00 metros da Rua Luiz Pereira Leite.

Piracicaba, 14 de junho de 2013.

**Pedro Sérgio Piacentini**  
 Departamento de Uso e Ocupação de Solo



**Prefeitura do Município de Piracicaba**  
 Estado de São Paulo – Brasil  
 Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº033/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

**PROPRIETÁRIO:** Samir Ahmad Ismail Abder Rahman  
**LOCAL:** Caminho de Servidão  
**BAIRRO:** Água Branca Setor-04 Quadra-211 Lote-523  
**FINALIDADE:** Desapropriação Matrícula nº 69.642 - 2º C.R.I.  
**ÁREA:** 90,00 m²

### ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	M²	VALOR (M²)	
90,00	RS 0,01		RS	
<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>RS 0,90</b>
	<b>0,90</b>			

Piracicaba, 10 de julho de 2013

**André Martins**  
 Membro

**Antonio Carlos Colletti Jr.**  
 Membro

**Andréia Golinelli**  
 Membro

**Rosalina M. O. Castanheira**  
 Membro

**Pedro Sérgio Piacentini**  
 Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2013.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL



Antonio Reynaldo Filho  
 Oficial  
 Rua Voluntários de Piracicaba, 640  
 CEP 13.400-290 - Centro  
 Piracicaba / SP  
 Fone/fax: (19) 3447-3500

### 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

**CERTIFICAÇÃO**, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2	MATRÍCULA	DATA	FOLHA
REGISTRO GERAL	69642	28 de abril de 2000	01

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno com frente para um Caminho de Servidão, em Piracicaba, constituído por parte da gleba de terra nº 08, situado no Bairro do Rolador, perímetro urbano, medindo trinta metros de frente, com igual medida nos fundos, por trinta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados – 30,00 x 34,85 m -, com a área de 1.045,50 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem do caminho olha para o imóvel com a gleba nº 01, do lado esquerdo com o remanescente do imóvel, e nos fundos com a gleba nº 07, localizada a 70,00 metros da Rua Luiz Pereira Leite, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no setor 004, quadra 0211, lote 0523.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ COELHO PRATES, brasileiro, desquitado, do comércio, portador do RG nº 7.191.096-SP, e CPF nº 380.155.778-91, domiciliado em Piracicaba, a Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 278, Piracicaba, 28 de abril de 2000. A Oficial de Registro de Imóveis, em cumprimento do art. 1º da Lei nº 6.092/73, Protocolado e Microfilmado sob nº 65898.

**REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA:** R-03/15431 de 28/09/1987

**AV-01** – Em 28 de abril de 2000 – **RESTRICÇÃO** – Pela escritura de 02/03/2000, Livro nº 1255, pag. 307/308, do 1º tabelião local, e documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 24/01/2000, é feita a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, fica reservado pela sua frente, uma faixa de 3,50 metros de largura para futuro alargamento do Caminho de Servidão. A acrecente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 65898.

**R-02** – Em 28 de abril de 2000 – **VENDA E COMPRA** – Pela escritura de 02/03/2000, Livro nº 1255, pag. 307/308, do 1º tabelião local, JOSÉ COELHO PRATES, desquitado, neto qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00, a SAMIR AHMAD ISMAIL ABDER RAHMAN, brasileiro, do comércio, portador do RG nº 13.753.463-SP e CPF nº 049.120.418-96, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com TEREZINHA NOBREGA ABDER RAHMAN, brasileira, idônea em assuntos educacionais, RG nº 001095212-MS, e CPF nº 199.805.821-20, domiciliada em Campo Grande-MS, a Avenida Calógeras, 2704. A acrecente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 65898.

DECRETO N.º 15.202, DE 22 DE JULHO DE 2013.  
 Declara Hóspedes Oficiais do Município de Piracicaba, o GOVERNADOR DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL - Distrito LC-3, Eduardo Jacob e sua esposa Sra. Liliane Martinelli Jacob.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Piracicaba, o GOVERNADOR DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL E MANDATÁRIO DO DISTRITO LC-3, Eduardo Jacob e sua esposa Sra. Liliane Martinelli Jacob, que estarão em visita oficial à nossa cidade no dia 24 de julho de 2013, para participação em atividades realizadas pelo Lions Clube de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2013.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

**CLAUDIO BINI**  
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**MARCELO MAGRO MAROUN**  
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 22/13

Objeto: Execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental, no bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Construtora Quality Ltda

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

**Gabriel Ferrato dos Santos**  
 Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 23/13

Objeto: execução de obras para reforma e reparos de sistema hidráulico de equipamento cultural no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

**Gabriel Ferrato dos Santos**  
 Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 80/2013

Objeto: aquisição de materiais de construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Lote (s)  
**Lucimara Zério Epp** 08.

Piracicaba, 23 de julho de 2013.

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
 Prefeito Municipal

## CONGEPPP

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – CONGEPPP

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEPPP

Data da reunião: 14/05/2013 às 17:00 horas Local: Centro Cívico, Educacional e Cultural Florisvaldo Coelho Prates, localizado à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2.233, na sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito – 11º Andar

Presidência: Dr. Claudio Bini

Secretario: José Admir Moraes Leite

Convidados: Eduardo de Jesus Nogueira

Presenças: Conforme lista anexa, devidamente assinada, que fica fazendo parte desta.

Pauta da reunião:

1) Análise dos relatórios da PPP do lixo desenvolvidos pelo SEDEMA.

Deliberações tomadas de acordo com cada item:

1) O presidente, Dr. Claudio Bini, iniciou a reunião solicitando que o Sr. Renato Petean explicasse o relatório desenvolvido pelo SEDEMA, passando assim a palavra ao mesmo. O Sr. Renato explicou a todos os presentes como funciona o contrato e suas divisões, passando a para o detalhamento de cada item do relatório.

O Sr. Carlos César explicou que a agência reguladora que acompanha o contrato é a ARES – PCJ, porém, a SEDEMA também esta acompanhando todo desenvolvimento.

Ressaltou-se o fato de colocar o resumo mensal de prestação de contas no portal de transparência do site da prefeitura e por ultimo foi solicitado mais detalhes dos relatórios para ser analisado em nova reunião.

2) Os participantes outorgam poderes para o Presidente e o (a) secretário (a) assinarem a súplica da mesma em nome deles.

Providências a serem tomadas e encarregados respectivos:

1) Relatório da PPP do lixo mais detalhado – SEDEMA

Próxima reunião agendada: para o próximo dia 18/06/2013, às 17:00 hrs., no mesmo local.

Avisos: Os presentes saem devidamente avisados da próxima reunião.

Presidente

Secretario

Lista de Presença – Reunião do dia 14/05/2013 - CONGEPPP

NOME	SECRETARIA
Antonio J. Lásaro Aprilante	AEAP
Augusto Cardinali Júnior	Projeto Piracicaba 21
Carlos César Ambrosano	Secretaria do Meio Ambiente
Claudio Bini	Presidente
Danielle P. de Souza Santim	SEMAE
João Carlos Cimeni	Câmara de Vereadores
José Ademir Moraes Leite	Secretaria Finanças
Lauro J. Annichino Pinotti	IPPLAP
Rafael Ciriaco de Camargo	Secretaria de Obras
Renato Petean Marino	Secretaria do Meio Ambiente
Eduardo de Jesus Nogueira	Convidado

## Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e produtos para limpeza e higiene

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/08/2013, às 8h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 06/08/2013, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 23 de julho de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2013  
Aquisição de mobiliários

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP, L&T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, JOMARI MARCENARIA LTDA. EPP, MORETO & TUZIN LTDA. EPP, J.F. LANZA MÓVEIS – EPP, J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME e ART BASE IND. E COM. DE MOV. E PEÇAS P/ ESCRITÓRIO LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **ART BASE IND. E COM. DE MOV. E PEÇAS P/ ESCRITÓRIO LTDA. EPP** e o item 02 para a empresa **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 17 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013  
REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de cartuchos e toner

A Pregoeira comunica que aberta a sessão de habilitação foi **DESCLASSIFICADA** a empresa **SR LICITAÇÕES LTDA ME** nos itens 03 e 04, tendo em vista que não enviou amostras para análise, tratando-se de toner compatível e **CLASSIFICAR as demais.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os itens 01, 02 e 04 para a empresa **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP**, o item 03 para a empresa **3V COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA**, os itens 05 ao 18 para a empresa **FERNANDO ANTONACCI - ME**, e os itens 19 ao 22 para os itens **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013  
Aquisição de peças para britador

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **LUCIMARA ZÉRIO EPP, e EMBRAPEÇAS EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **EMBRAPEÇAS EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA. EPP.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 23 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2013

#### ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

MARIA ANTONIETA SACHS MENDES, nº funcional 63053, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 20/06/2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ROBERTA APARECIDA SARTORI GONÇALVES, nº funcional 96959, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias**, durante os períodos de 05/01/2001 a 30/12/2002 e de 06/01/2003 a 19/12/2004.

#### CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

LEILA ELIANE AIZZA, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no período de 03/01/2011 a 01/10/2011, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **269 dias ou 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 36558/2013. ROSANA DE FATIMA MARTINS CARDOZO, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 12/03/1997 a 12/02/2009, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: **4.346 dias ou 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia**, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

#### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

IRAIR DE ALMEIDA PASSARI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 96816, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 12/09/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias**, referentes ao período 12/09/1990 a 10/07/2013, tendo sido computados **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados a esta municipalidade e, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias** prestados a empresas particulares, totalizando: **28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias.**

JOÃO GILBERTO POMPERMAYER PEREIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 61726, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 06/10/1980 e, nomeado(a) em 29/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, referentes ao período 06/10/1980 a 10/07/2013, tendo sido descontados **11 (onze) dias** de faltas injustificadas, Protocolo nº 99095/2013.

LEILA MARIA MICHELIN, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 100149, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 05/08/1991 e, nomeado(a) em 02/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias**, referentes ao período 05/08/1991 a 10/07/2013, Protocolo nº 95424/2013.

SINVAL DE JESUS SARTO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 52178, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 10/08/1978 e, nomeado(a) em 14/06/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias**, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, referentes ao período 10/08/1978 a 15/07/2013, tendo sido computados **01 (um) ano e 01 (um) mês**, prestados a empresas particulares, totalizando: **36 (trinta e seis) anos e 05 (cinco) dias**, Protocolo nº 101476/2013.

#### CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CRISTIANE GALLO COSTA, nº funcional 108076, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 97308/2013.

EDVIGES ZAFFARI, nº funcional 147692, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 101228/2013. EVERTON AMARO DE SOUZA, nº funcional 162442, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 162442/2013.

MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, nº funcional 94951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Protocolo nº 101199/2013.

MARIA TERESA SEGREDO CORRER, nº funcional 147761, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 102344/2013.

MAURA LIVIA VENERI DEGASPERI, nº funcional 133382, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 101403/2013.

MAURICIO DE SOUZA, nº funcional 160622, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 102317/2013.

MARIA ANTONIETA SACHS MENDES, nº funcional 63053, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 103928/2013.

MARIO SABBAGH, nº funcional 87125, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82415/2013.

#### FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ANA MARIA SOARES DE NADAI, nº funcional 131835, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 88693/2013.

MARIA ANTONIETA SACHS MENDES, nº funcional 63053, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 103931/2013.

MARIO SABBAGH, nº funcional 87125, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82420/2013.

#### FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE, nº funcional 124074, FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/09/2013 Protocolo nº 86812/2013.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDIA HELENA DAVID, nº funcional 95055, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 102115/2013.

IRIA LORELEY STORER DEGASPARI, nº funcional 47096, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, a partir de 19/08/2013 Protocolo nº 103712/2013.

JULIO CESAR DE MORAES, nº funcional 38154, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02/09/2013 Protocolo nº 75826/2013.

LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, nº funcional 137136, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/08/2013 Protocolo nº 100218/2013.

ROSALINA LEONE SOARES, nº funcional 102429, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2013 Protocolo nº 85681/2013.

#### LICENÇA GALA

“DEFERIDO” **09 dias**, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

PATRICIA DE CASTRO DUCATTI, nº funcional 200697, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/07/2013, Protocolo nº 104655/2013.

#### LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

MARCIA RIBEIRO OLIVEIRA, nº funcional 186547, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/06/2013, Protocolo nº 101879/2013.

“DEFERIDO” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

LAURA ALICE CARIOCA THEODORO, nº funcional 106419, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/06/2013, Protocolo nº 103988/2013.

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

MARIA EULÁLIA DERONZE ELIAS, nº funcional 96873, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/06/2013, Protocolo nº 103458/2013.

#### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

CAROLINA ANTONIALLI MOLINA, nº funcional 203971, MÉDICO PLANTONISTA CLINICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2013, Protocolo nº 100177/2013.

ELAINE CRISTINA ANTONIO DE ALMEIDA, nº funcional 123209, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 07/11/2013, Protocolo nº 103275/2013.

#### RECONSIDERAÇÃO DE AFASTAMENTO

“INDEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

MAGNO PERES RODRIGUES, nº funcional 160985, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 99029/2013.

#### REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

NADIA MILORI SIMI DE RAMOS, nº funcional 138759, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2013, Protocolo nº 101841/2013.

TAFNES MUNIZ BASSETTI, nº funcional 162288, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/08/2013, Protocolo nº 101847/2013.

#### TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

ANA MARIA SOARES DE NADAI, nº funcional 131835, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 96178/2013.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO, nº funcional 43806, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 99457/2013.

CATIA APARECIDA MARSON BOSSI, nº funcional 153126, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 92420/2013.

MARIA REIS FERREIRA CAPUCIM, nº funcional 88756, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 97302/2013.

NICODEMOS DIAS CITRON, nº funcional 165734, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 94973/2013.

Piracicaba, 19 de Julho de 2013

**LUIZ ANTONIO BALAMINUT**  
Secretaria Municipal de Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 17 / 2013

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **3,0638 (Três vírgula zero seis três oito)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de agosto de 2013** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **Junho de 2013** no valor de **0,28% (Zero vírgula vinte e oito por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Julho de 2013**.

Art. 3º - Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 / 2013 - ANEXO I  
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - AGOSTO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638				

Piracicaba, 22 de julho de 2013

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 18 / 2013

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Considerando** a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

**Considerando** o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

**Considerando** o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

**Considerando** o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mitrã;

**Considerando** o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

**Considerando** o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

**Considerando**, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de agosto de 2013**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de **Junho de 2013** no valor de **0,28% (Zero vírgula vinte e oito por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Julho de 2013**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-

SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mitrã será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escriturais e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "**ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008**" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

**JOSE ADMIR MORAES LEITE**  
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ... agosto-13 Índice de Correção ..... 0,28%

Anexo a Instrução Normativa nº ... 18/2013

Tipos	Valores	Código
<b>RESIDENCIAL UNIFAMILIAR</b>		
Até 50 m2	* 112,48	* 11
Até 100 m2	* 169,02	* 12
Até 200 m2	* 225,32	* 13
Até 300 m2	* 306,29	* 14
Acima de 300 m2	* 362,43	* 15
<b>EDIFÍCIOS</b>		
Residencial	* 257,62	* 21
Escritórios	* 230,81	* 22
<b>COMERCIAL</b>		
Salão Comercial	* 112,48	* 31
Galpões p/ Depósito	* 101,10	* 32
<b>SERVIÇOS</b>		
Serviços	* 198,11	* 41
<b>INSTITUCIONAL</b>		
Entidades	* 198,11	* 42
<b>INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)</b>		
Até 300 m2	* 112,48	* 51
Acima de 300 m2	* 144,68	* 52
<b>DIVERSOS</b>		
Abrigos Residenciais	* 89,89	* 61
Estacionamentos	* 62,76	* 62
<b>EDICULAS</b>		
com equipamentos	* 123,82	* 63
sem equipamentos	* 67,11	* 64
<b>REFORMAS</b>		
Sem aumento de área	* 31,84	* 71
<b>DEMOLIÇÃO</b>		
Demolição de prédio	* 31,84	* 73
<b>CONSTRUÇÕES ESPECIAIS</b>		
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	* 404,19	* 81

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 46 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao lançamento, autuação fiscal, cancelamento "ex-officio" de sua Inscrição Municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos Tributários constituídos sob o nº 11965/1999 e nº 10701/2003 notadamente quanto aos procedimentos fiscais adotados em 11/07/2013 e inseridos nos referidos processos, a saber: 1) Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.850, de 11/07/2013; 2) Termo de Início de Ação Fiscal nº 10.311 e Notificação Preliminar nº 40.262, ambos de 04/07/2013; 3) Notificação de Lançamento nº 50.261, de 11/07/2013; 4) Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal nº 50.262, de 11/07/2013. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Julho de 2.013

CONTRIBUINTE:  
AUTO ACESSÓRIOS PINHEIRO LTDA ME ("AUTOCAR")  
AV. ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 1.505 – CENTRO – PIRACICABA/SP  
CEP 13.400-010 – CNPJ 03.094.507/0001-40 – CPD 548324

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 47 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento "ex-officio" de sua Inscrição Municipal, lançamento, autuação fiscal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos Tributários constituídos sob o nº 102096/2007 e nº 41962/2013 notadamente quanto aos procedimentos fiscais adotados em 18/07/2013 e inseridos no referido processo, a saber: Notificação de Lançamento nº 60.796 (fls. 45/49). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Julho de 2.013

CONTRIBUINTE:  
PACAEMBU CILINDRO E METALÚRGICA LTDA EPP  
RUA BENEDITO BOSON PENTEADO, 280 – JARDIM PACAEMBU – PIRACICABA/SP  
CEP 13.424-485 – CNPJ 09.090.141/0001-17 – CPD 617778

IPPLAP

MUNICÍPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00150 Data de emissão: 22/07/2013 Gestao: 00003  
UG Descrição No.Processo  
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 015/2013  
Credor: INNOVATION LIVROS E IDIOMAS LTDA CNPJ/MF 04058990-0001/70  
Endereço: AV.DOS OPERARIOS,453-CENTRO  
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416460 Origem Material  
\*\*\*\*\*

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 35311 15451001222320000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*1.785,50 \*\*\*\*\*1.785,50

UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO												
1.785,50												

ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	0000 DESPESAS COM TRADUCAO DO SITE PIRACICABA NA COPA D O PORTUGUES PARA O ESPANH OL E INGLÉS. REQ: 098/13 PROC: 015/13 DESTINO:IPPLAP	1	1.785,50	1.785,50

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*1.785,50

Subitem: 05

Local e Data da Entrega  
IPPLAP 22/07/2013  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO  
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ  
ORDENADOR DE DESPESA  
868249289/0 - LAURO JERONIMO ANNICHINO IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 19 Julho 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados  
003075/2013 FUNDAÇÃO RAÍZEN  
003076/2013 TRANSPORTADORA TREVO LTDA  
003077/2013 VIBROPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA  
003078/2013 LOJA DAS GAXETAS LTDA  
003079/2013 CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME  
003080/2013 EVALDO BRAGA  
003081/2013 MARCOS SCHIAVUZZO  
003082/2013 SEBASTIÃO SANTOS DE OLIVEIRA  
003083/2013 CAMILA APARECIDA DE OLIVEIRA  
003084/2013 ABINAELO MELO DA SILVA  
003085/2013 JOSÉ SANCHES  
003086/2013 MOGNO CONTR. E INCORP.  
003087/2013 MOGNO CONTR. E INCORP.  
003088/2013 SIMONE BEATRIZ LIMA RANIERI  
003089/2013 CASSIA NISE CAETANO - ME  
003090/2013 GALVALLE INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA  
003091/2013 CHP CENTRAL HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA LTDA.  
003092/2013 CAIO REBEQUE ALEXANDRE E OUTROS  
003093/2013 JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME  
Despachos

Protocolos Processo Interessado  
000797/2013 000646/2013 HUNCAS ARÃO FERNANDES JUNIOR: "Arquivado".  
002139/2013 001508/2013 GABRIEL BENJAMIN SIQUEIRA FORTI: "Concluído".  
002478/2012 000776/2007 RECANTO JUPIA 1: "Concluído".  
002826/2013 001919/2013 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA SP: "Concluído".  
002852/2008 001861/2008 PAULITINTAS LTDA: "Concluído".  
002966/2013 001989/2013 SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO: "Concluído".  
CIDADÃO  
002969/2013 000317/1978 CELSO JOSE BACCHIM: "Deferido".  
003000/2013 002014/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".  
003068/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Concluído".  
DE PIRACICABA  
003069/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".  
DE PIRACICABA  
003070/2013 000002/2013 JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL: "Concluído".  
DE PIRACICABA  
003084/2013 002068/2013 ABINAELO MELO DA SILVA: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 22 Julho 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados  
003094/2013 FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
003095/2013 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA  
003096/2013 MARCIA DE SOUZA  
003097/2013 CPFL - CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
003098/2013 SELETIVA RH CONS. REC. HUM. LTDA  
003099/2013 FRANCISCO BILCHE FILHO  
003100/2013 MARIANA ELINE DA SILVA  
003101/2013 COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO  
003102/2013 COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO  
003103/2013 COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO  
003104/2013 MANOEL BARBOSA DE ASSIS  
003105/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
003106/2013 DENILSON SOUZA CRESPIO  
003107/2013 JOSE ILTON ALVES LEITE  
003108/2013 CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME  
003109/2013 CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA.  
003110/2013 GLASMON COMERCIO E SERVICOS EM FIBERGLASS LTDA- ME  
003111/2013 IMOBILIÁRIA ROSSETTO  
003112/2013 THCM- EMP. IMOB. SPE LTDA  
Despachos

Protocolos Processo Interessado  
002113/2013 001489/2013 VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Concluído".  
002618/2013 001312/2013 FÁBIO CESAR CARDOSO: "Concluído".  
002879/2013 001947/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: "Concluído".  
- DIVISÃO DE DESPESAS  
002941/2013 VEREADOR LAERCIO TREVISAN: "Concluído". JUNIOR  
002944/2013 001368/2013 FABIANA ANTUNES DA SILVA: "Concluído".  
CASTILHO  
002978/2013 001998/2013 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -: "Concluído".  
AGÊNCIA PIRACICABA  
003027/2013 002035/2013 FACULDADE ANHANGUERA - : "Indeferido".  
UNIDADE PIRACICABA  
003032/2013 001348/2013 FERNANDO SILVA FERNANDES DE: "Deferido". SOUZA  
003042/2013 001097/2013 VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Concluído".

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2013 – PROCESSO N.º 1631/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de microcomputadores e de scanner de mesa, novo, sem uso anterior e em linha de produção ativa, sem previsão de encerramento até a data da entrega do objeto proposto, para uso o SEMAE.

Informamos que houve alteração do item 13.1 do Anexo 1 – Termo de Referência – do edital.

Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 07/08/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2013 – PROCESSO N.º 1847/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de barras de latão, buchas de bronze e anéis de aço inoxidável.

O início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/08/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2013 – PROCESSO N.º 1840/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chapas, vergalhões e perfis de aço.

O início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/08/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2013 – PROCESSO N.º 1848/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais em PEAD – tubos de polietileno azul.

O início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 08/08/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2013 – PROCESSO N.º 1841/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conexões de polipropileno (PP).

O início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/08/2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2013 – PROCESSO N.º 1873/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) equipamentos autônomo de ar respirável com 02 (dois) cilindros de fibra de carbono completo cada equipamento para utilização no combate a vazamento de cloro nas ETAs (Estação de Tratamento de Água).

O início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 09/08/2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 23 de julho de 2013

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

**DISQUE DENÚNCIA**  
Sua arma contra a VIOLENCIA.

**LIGUE GRÁTIS 181**



**Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas**



PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2013/001567  
MODALIDADE: Pregão 000090/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO NOS AQUÁRIOS DO MUSEU DA ÁGUA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001567, Pregão n.º 000090/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	DESCONTOS
BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA - ME	1,2,3,4	3,5%, 6,5%, 7,5%, 7,5%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de julho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2013/001670  
MODALIDADE: Pregão 000103/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ROLAMENTOS - LINHA INDUSTRIAL.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001670, Pregão n.º 000103/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PRIMO ROLAMENTOS LTDA.	1,2,3,4	R\$ 41.850,07
J.C. BARBIERI & CIA LTDA. - ME	5,6	R\$ 5.884,91
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 47.734,98

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2013/001821  
MODALIDADE: Pregão 000111/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) BOMBA CENTRÍFUGA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A NORMA ANSI B16.1 - 125 LB FF, PARA SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA INSTALADA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA ETA 03-UNINORTE .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001821, Pregão n.º 000111/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A	1	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 10.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de julho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SINDICANTE N.º 1644/2013

Eng.º Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 945, de 21 de dezembro de 2012 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no **Processo n.º 1644/2013**, por seu próprios fundamentos.

Nesse sentido, determino o **ARQUIVAMENTO**, com as cautelas de praxe. Antes, contudo, aos Departamentos Administrativo e Financeiro para conhecimento de seu conteúdo, avaliação das sugestões apresentadas, ou adoção de outras medidas que julgar necessárias no sentido de aperfeiçoar os serviços e inibir novas ocorrências das mesmas em apuração, bem como, apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, manifestação conjunta acerca de quais ações serão adotadas. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMUNICADO

Maria Alice Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2019/2013

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Maria Alice Santos Silva  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Maria Alice Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2029/2013

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Maria Alice Santos Silva  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Maria Alice Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2030/2013

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Maria Alice Santos Silva  
Presidente da Comissão

### COMUNICADO

Maria Alice Santos Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2034/2013

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Maria Alice Santos Silva  
Presidente da Comissão

### PROCESSO N.º 1921/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 1921/2013, contra o servidor Ralph Schievano Lima, para garantir-lhe à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no Memorando DA/070/2013, do Departamento Administrativo.

Piracicaba, 17 de julho de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2013/001744  
MODALIDADE: Pregão 000101/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) VÁLVULAS ANTECIPADORAS DE ONDAS PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA RESERVA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA UNIFICADA DE RECALQUE PARA ABASTECIMENTO DO BAIRRO JUPIÁ E REGIÃO .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/001744, Pregão n.º 000101/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SIGNAL EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.	1	R\$ 8.700,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de julho 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### COMUNICADO

Maria Alice da Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamiir Augusto Schiavuzzo, através do Ato n.º 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 2023/2013

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão

### PROCESSO N.º 2059/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o n.º 2059/2013, contra o servidor Rodrigo Marques de Menezes, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante n.º 2794/2012.

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

QUARTO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 25/2013 - CONTRATO N.º 452010  
PREGÃO N.º 73/2010 - PROCESSO N.º 728/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.  
Objeto: Alteração do tipo societário e endereço da sede da CONTRATADA, que passa para "TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.". A sede da CONTRATADA fica alterada para Praça Whitaker Penteado, n.º 183, 2º andar, Jabaquara, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP. 04.307-050. Assinatura: 05/07/2013.

### PROCESSO N.º 1621/2013

Objeto: Sinivaldo Pereira da Silva Filho, por infringência em tese aos deveres funcionais e que decorrem de sua condição de funcionário público, nos termos do art. 195, caput, e proibições previstas no art. 196, XIII, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, todos da Lei Municipal 1972/72. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor Sinivaldo Pereira da Silva Filho, nos termos do art. 201, IV, por infração ao art. 196, XIII, ambos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

### PROCESSO N.º 1620/2013

Objeto: Reginaldo Ferreira Vieira, por infringência, em tese, aos deveres funcionais e que decorrem de sua condição de funcionário público, nos termos do art. 195, caput, e proibições previstas no art. 196, XIII, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, todos da Lei Municipal 1972/72. Conclusão: A Comissão Permanente Processante conclui e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor Reginaldo Ferreira Vieira, nos termos do art. 201, IV, por infração ao art. 196, XIII, ambos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Marcelo Mantovani  
Presidente da Comissão

**DECISÃO FINAL**  
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1621/2013)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1621/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor Sinivaldo Pereira da Silva Filho, nos termos do art. 201, IV, por infração ao art. 196, XIII, ambos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências. Piracicaba, 19 de julho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL**  
(Processo Administrativo Disciplinar nº 1620/2013)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1620/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina a aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor Reginaldo Ferreira Vieira, nos termos do art. 201, IV, por infração ao art. 196, XIII, ambos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para providências. Piracicaba, 19 de julho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

**CONTRATO N.º 39/2013**  
**PREGÃO N.º 95/2013 - PROCESSO N.º 1650/2013**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: JCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Objeto: fornecimento de válvulas borboletas para a eta – estação de tratamento de água 1 e 2.  
Prazo de entrega: 50 (cinquenta) dias.  
Valor total: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Unitário (R\$)
1	1	pç	Válvula Borboleta DN 100, c/ Atuador elétrico	6.000,00
2	11	pç	Válvula Borboleta DN 150, c/ Atuador elétrico	6.500,00

Dotação 53 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200362.096 do exercício de 2013.  
Empenho n.º 1320/2013.  
Assinatura: 12/07/2013.

**COMUNICADO**

Faço saber que o recurso interposto pela empresa SELETIVARH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA., participante do Pregão n.º 106/2013, Processo Licitatório n.º 1578/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SEMAE foi indeferido. Portanto, ficam mantidos os termos do julgamento encartado aos autos do referido processo.

Piracicaba, 23 de julho de 2013

Maria Alice Silva Santos  
Pregoeira Oficial

**PODER LEGISLATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 71/2013**  
**Objeto: Fornecimento parcelado de lanches e pães tipo francês de 25 e 50G.**  
**Tipo:** menor preço global por Item.  
Credenciamento: Dia 05/08/2013 das 13 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 05/08/2013 às 13h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 24 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

**COMUNICADO**

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 61/2013(Fornecimento parcelado de lanches e pães tipo francês de 25g e 50g), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio devido aos participantes não apresentarem preços compatíveis com a dotação estipulada.

Piracicaba, 23 de Julho de 2013.

João Manoel dos Santos  
Presidente

**COMUNICADO**

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 63/2013( Fornecimento parcelado de produtos de limpeza), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio devido aos participantes não apresentarem preços compatíveis com a dotação estipulada.

Piracicaba, 24 de Julho de 2013.

João Manoel dos Santos  
Presidente

**REPUBLICADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 70/2013**

**Objeto:** Aquisição de materiais de escritórios diversos (pronta-entrega)

**Tipo :** menor valor por item  
Credenciamento : Dia 06/08/2013 das 09h00 às 09h30.

**Início da Sessão Pública: Dia 06/08/2013 às 09h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 23 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 22 DE JULHO DE 2013.**  
Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Aniversário do Distrito de Tanquinho".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/13**

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene, a ser realizada anualmente no mês de março, em comemoração ao "Dia do Aniversário do Distrito de Tanquinho".

Art. 2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 22 de julho de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA  
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 22 de julho de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO  
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL  
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior - PDL Nº 27/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 72/2013**

**Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.**

**Tipo:** menor preço global por Item.  
Credenciamento: Dia 05/08/2013 das 09 às 09h30.

**Início da Sessão Pública: Dia 05/08/2013 às 09h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 24 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**

**ADITIVO DE CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2010**

PROCESSO N.º355/2010  
De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba celebrou nesta, Aditivo do Contrato da BBJC Empreendimento e serviços Ltda. EPP. CONTRATO ORIGINAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2010  
PROCESSO N.º355/2010  
OBJETO: Exploração da Cantina da FUMEP em concessão.  
CONTRATADA: BBLC Empreendimento e Serviços Ltda. EPP.  
DATA: 10 de julho de 2012.  
PRAZO:12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$3.104,00 (três mil cento e quatro reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL  
**DO PRAZO:**  
DATA: 10 de julho de 2013.  
PRAZO: 10 de janeiro de 2014.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Piracicaba, 22 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
Diretor Executivo

**ERRATA**

Na versão impressa do DOM do dia 23/07, onde se lê: nº 11.000, leia-se: nº 11.090

  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Administração**

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)